

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

Cachoeirinha/RS, 21 de março de 2025
Entidade: H936

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S A NUCLEP
Endereço: AV.GEN EUCLIDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 200
Cidade: ITAGUAÍ UF: RJ CEP: 23.825-410
CNPJ: 42515882/0003-30

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Dosímetro Padrão de Tórax:	R\$ 25,00 x 1 Dosímetro x 60 meses	=R\$ 1.500,00
Dosímetros de Tórax:	R\$ 25,00 x 34 Dosímetros x 60 meses	=R\$ 51.000,00
Despesa de Expedição:	R\$ 30,00 x 60 meses	=R\$ 1.800,00
Perfil Área do Cliente:	R\$ 0,00 Perfil básico	=R\$ 0,00
Valor da Proposta		=R\$ 54.300,00
Condições de Pagamento:	5 Parcelas de R\$ 10.860,00.	
Forma de Pagamento:	Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2	
Esta proposta é válida até:	30 de março de 2025	

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail renova3@prorad.com.br ou renova@prorad.com.br, pelo telefone (51) 3287-3500.

Atenciosamente,

Márcia Guimarães da Cunha